

MATRÍCULA: 55589635/1/ Motorista;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 18/06/2015 a 21/06/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.
PORTARIA Nº. 470/ 2015
OBJETIVO: Realizar perícias .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa
MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: PLACAS - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 27/06/2015 a 28/06/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.
PORTARIA Nº. 472/ 2015
OBJETIVO: Levantar documentos e materiais biológicos.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Cristovão Paixão Filho
MATRÍCULA: 5852005 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 30/06/2015 a 01/07/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.
PORTARIA Nº. 481/ 2015
OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Odete Maria Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 5894592 / Motorista;
Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 16/07/2015 a 17/07/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.
PORTARIA Nº. 482/ 2015
OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Odete Maria Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 5894592 / Motorista;
Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 09/07/2015 a 10/07/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.
PORTARIA Nº. 476/ 2015
OBJETIVO: Realizar perícias de constatação de danos ambientais.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Hélio Roberto Gonçalves
MATRÍCULA: 5745756/2 / Perito Criminal;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: STA.IZABEL DO PARÁ - PA.
DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 08/06/2015 a 12/06/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.
PORTARIA Nº. 488/ 2015
OBJETIVO: FICAR A DISPOSICÃO.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Murilo Yuri Pinheiro Elleres
MATRÍCULA: 5892930 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
DIÁRIA: 8.5 (Oito e meia) PERÍODO: 03/07/2015 a 11/07/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.
PORTARIA Nº. 485/ 2015
OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAIS BIOLÓGICOS.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Zildo lima de Sousa
MATRÍCULA: 5906766 / Auxiliar Operacional;
Origem: ABAETETUBA - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 02/07/2015 a 03/07/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.
PORTARIA Nº. 491/ 2015
OBJETIVO: Conduzir viatura para entrega de materiais.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Leandro Souza Sacramento
MATRÍCULA: 5908483 / Motorista;
Origem: TUCURUÍ - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 16/07/2015 a 17/07/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.
PORTARIA Nº. 484/ 2015
OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAIS BIOLOGICOS.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Zildo lima de Sousa
MATRÍCULA: 5906766 / Auxiliar Operacional;
Origem: ABAETETUBA - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 09/07/2015 a 10/07/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.
PORTARIA Nº. 471/ 2015
OBJETIVO: Proceder continuidade à perícia técnica de engenharia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Edilson Teixeira de Campos Júnior
MATRÍCULA: 5129516/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.
DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 30/06/2015 a 10/07/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 864368

FÉRIAS

PORTARIA Nº195 /15 DE 17 DE AGOSTO DE 2015 - GAB / DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 .

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 184/15-GAB/CPCRC-23.07.2015 publicada no DOE nº 32.937 de 28.07.2015, que trata de férias, o nome do servidor Temporário ROSIVALDO FARIAS DE LIMA, matrícula nº 5888218/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de Agosto de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 864425

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2386 /2015-DGD /PAD Belém, 13 de agosto de 2015.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela PORTARIA Nº 3469/2015, instaurado para apurar irregularidades ocorridas no atendimento de processo de veículo de placa NSP-9282, na CIRETRAN de Vigia.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de PAD e os fundamentos jurídicos apresentados nos Parecere nº 26/2015 - Corregedoria Geral.

CONSIDERANDO finalmente, que a imposição de penalidades disciplinares visa sobretudo corrigir o desvio de conduta do servidor, devendo ser aplicada dentro dos limites da razoabilidade e proporcionalidade necessária a atingir estritamente as finalidades da punição,

R E S O L V E:

I - APLICAR a pena de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias a servidora Maria Natalina de Souza Pereira, AXT, matrícula 3266117/1, por infringir as regras previstas no arts. 177, VI c/c art. 189, ambos da Lei Estadual 5.810/94 (RJU/PA), posto que restou comprovada sua responsabilidade administrativa pelo atendimento de processos do veículo de placa NSP-9282, sem observância das normas e regulamentos.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor-Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 864717

PORTARIA Nº 12/2015-CGD /SIND. INVESTIGATIVA Belém, 13 de agosto de 2015.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Visitas realizadas nos Postos Avançados da Capital, constante nos autos do Processo nº 2015/344524, que informam o suposto desaparecimento ou geração virtual de processos de veículos,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191860/1 e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 864720

PORTARIA Nº 14/2015-DGD /PAD Belém, 14 de agosto de 2015.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os documentos e informações constantes dos autos dos Processos Administrativos nº 2011/25553 e 2012/539457, que informam a ocorrência de supostas irregularidades na Ciretran de Mãe do Rio.

CONSIDERANDO os Pareceres nºs 327/2013 e 008/2014-CORREGEDORIA GERAL, que propugnou pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores T.J.P.S., matrícula 57194032/1 e O.S.F., matrícula 57193997/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos processos administrativos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191860/1, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1 e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1 e para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor-Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 864724

PORTARIA Nº 15/2015-DGD /PAD Belém, 14 de agosto de 2015.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os documentos e informações constantes do auto do Processo Administrativo nº 2015/344218 - Inspeção 03/2015 que informam a ocorrência de supostas irregularidades na Ciretran de Mãe do Rio.

CONSIDERANDO o Parecer nº 229/2015-CORREGEDORIA GERAL, que propugnou pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores T.J.P.S., matrícula 57194032/1, C.A.R.C., matrícula 57201662/1, C.R.B. Matrícula 57211536/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos processos administrativos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191860/1, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1 e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1 e para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor-Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 864725